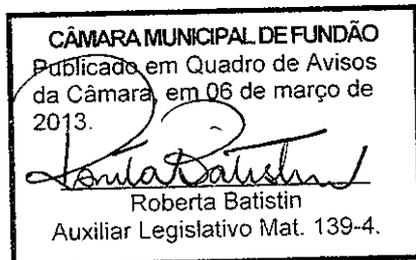


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Altera o Anexo Único da Resolução Nº 05/12, que trata do Calendário das Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do Ano de 2013 - da 18ª (Décima Oitava) Legislatura.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO DECRETA:

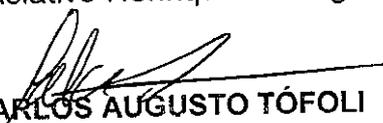
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições conferidas no artigo 144 do Regimento Interno, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução Nº 005/2012, passando a vigorar com a seguinte redação no que se refere ao Calendário das Sessões Ordinárias do ano de 2013:

MÊS	DIAS
Março	01, 15
Abril	01, 15
Maio	02, 15
Junho	03, 17
Julho	01, 15
Agosto	01, 15
Setembro	02, 16
Outubro	01, 15
Novembro	01, 18
Dezembro	02, 16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de março de 2013.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.
Biênio 2013-2014